

Juiz rejeita denúncia contra Glenn e torna réus outros seis

O juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara de Justiça Federal de Brasília, rejeitou denúncia contra o jornalista Glenn Greenwald e tornou réus outras seis pessoas por crimes envolvendo invasão de celulares de autoridades.

Fernando Frazão / Agência Brasil



Reprodução Glenn Greenwald foi denunciado pelo MPF mesmo não sendo investigado ou indiciado

Na decisão, o magistrado deixa claro que vai "deixa de receber, por ora, a denúncia contra Glenn" considerando que houve [liminar do ministro Gilmar Mendes](#), do Supremo Tribunal Federal, proibindo as autoridades públicas de assim o fazerem.

Para o juiz, "há certa isenção" do jornalista. Segundo o magistrado, apesar de Glenn mencionar que não poderia ajudar na invasão, "instiga-o a apagar as mensagens, de forma a não ligá-lo ao material ilícito". "Instigar significa reforçar uma ideia já existente."

Ricardo Leite também considera que o hacker já tinha um plano e foi motivado pelo jornalista. "Pelo nosso sistema penal, essa conduta integra uma das formas de participação moral, atraindo sua responsabilidade sobre a conduta praticada. Neste ponto, entendo que há clara tentativa de obstar o trabalho de apuração do ilícito, não sendo possível utilizar a prerrogativa de sigilo da fonte para criar uma excludente de ilicitude", afirma.

Ele diz ainda que vislumbra que Glenn deu "auxílio moral", que "pode induzir inclusive a decretação de prisão preventiva, quando há investigação em curso".

Também concorda com o procurador da República Wellington Divino de Oliveira, que assina a denúncia, de que há indícios de que a instigação de Glenn "não foi só para destruição de material", mas também para continuar as invasões.

Diante disso, o juiz recebeu a denúncia contra Walter Delgatti Netto, Thiago Eliezer Martins Santos, Danilo Cristiano Marques, Gustavo Henrique Elias Santos, Luiz Henrique Molição e Suelen



Oliveira.

Atua na defesa do jornalista os advogados **Rafael Borges e Rafael Fagundes**.

Denúncia infrutífera

Na denúncia, o procurador entende que ficou comprovado que o jornalista auxiliou, incentivou e orientou o grupo durante o período das invasões.

Parte das mensagens capturadas pelo grupo foi publicada por Greenwald na série de reportagens chamada "vaza jato", que mostra que os procuradores da República e os agentes e delegados da Polícia Federal que trabalharam na operação "lava jato" foram coordenados pelo ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça.

A justificativa para ignorar a liminar do Supremo foi de que o MPF descobriu uma conversa entre Glenn e um dos hackers. A conversa utilizada como prova da participação do jornalista estava no computador de Walter Delgatti — segundo a denúncia, um dos mentores e líderes do grupo junto com Thiago Eliezer Martins Santos —, apreendido com autorização judicial.

Segundo a denúncia, a conversa aconteceu após a imprensa divulgar a invasão no celular de Moro. No diálogo, transcrito na denúncia, Luiz Molição — considerado porta-voz do grupo com jornalista — teria pedido orientação ao jornalista sobre o que fazer.

Contra parede

Para o criminalista Thiago Turbay, coordenador-adjunto do IBCCrim no DF, a decisão "cria uma espécie de suspensão do processo até o pronunciamento definitivo do Supremo Tribunal Federal".

"Parece-me que houve uma tentativa de acuar o Tribunal, dado que nas razões de decidir houve manifesto desvalor da conduta do jornalista, sugerindo a participação desse em condutas criminosas", entende Turbay.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
1015706-59.2019.4.01.3400

Date Created

06/02/2020